



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 134/2000

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 20 DE ABRIL DE 2000, SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, no dia 20 de Abril de 2.000, em virtude da Semana Santa.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de abril de 2000.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Muni-
cipal de Fernão em/...../.....

Dire.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG/ 7.184.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.